

COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR

CNPJ/ME nº 15.366.495/0001-44 - NIRE 51.300.005.921

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022.

1. Data, hora e local: Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril de 2022, às 16h00min, na Sede da COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR (doravante "Companhia"), localizada na Rodovia BR 364 entroncamento com MT 358, Fazenda CIAPAR, s/n, no município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, CEP 78.360-000. 2. Avisos aos Acionistas: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.208, 28.209 e 28.210, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 109, 63 e 64, 88, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21, 22 e 23 de março de 2022, nas páginas de nº 7C, 8C e 7C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 22, 23 e 24 de março de 2022, nas páginas de nº A7, A7 e A7, respectivamente. 3. Demonstrações Financeiras: publicadas no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, na edição de nº 28.229, no dia 25 de abril de 2022, nas páginas de nº 103 a 124, respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 21 e 22 de abril de 2022 (edição conjunta), nas páginas de nº 7C a 10C, respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, no dia 21 de abril de 2022, nas páginas de nº A09 a A11, respectivamente. 4. Editais de Convocação: publicados no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, nas edições de nº 28.224, 28.225 e 28.227, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 216, 183, 172 e 173 respectivamente; no jornal A Gazeta, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº 7C, 9C e 7C respectivamente; e no jornal Diário de Cuiabá, nos dias 13, 14 e 19 de abril de 2022, nas páginas de nº A7, A8 e E4, respectivamente. 5. Presenças e Quórum de Instalação: Presença dos acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber: (i) AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA., representada neste ato por seu Diretor Geral, Sr. Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente; e, (ii) ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A., representada neste ato por seus Diretores Srs. Dante Pozzi e José Antonio Tadeu Guilhen. 6. Mesa: Presidente da Sessão - Sr. Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente; Secretário - Sr. Dante Pozzi. 7. Ordem do dia: Discutir e deliberar acerca das seguintes matérias: Em sede da Assembleia Geral Ordinária: (i) aprovação das demonstrações financeiras, pareceres dos auditores independentes e relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021; (ii) resultados da Companhia apurados no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 e sua destinação; Em sede da Assembleia Geral Extraordinária: (iii) eleição dos membros da Diretoria Executiva da Companhia; e (iv) fixação dos montantes da remuneração global e anual dos membros da Diretoria Executiva da Companhia. 8. Deliberações: Iniciada a sessão, o Presidente agradeceu a presença de todos os Acionistas e prosseguiu com a leitura das matérias constantes da Ordem do Dia que, após breve discussão entre os acionistas presentes, foram aprovadas por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas, restrições ou oposições, a saber: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, elaboradas em conformidade com os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como, aprovaram os pareceres dos auditores independentes e também o relatório da Administração da Companhia, referentes ao aludido exercício; (ii) considerando o lucro contábil da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021 no montante de R\$ 47.928.511,68 (quarenta e sete milhões, novecentos e vinte e oito mil, quinhentos e onze Reais e sessenta e oito centavos) o qual será integralmente destinado a compensação parcial dos prejuízos acumulados do exercício anterior; e, (iii) elegeram os membros que irão compor a Diretoria Executiva da Companhia para um mandato unificado de 03 (três) anos, ou seja, válido até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que vier a deliberar sobre as contas do exercício social a se encerrar em 2.024, a saber: (a) PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.689.717-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.123.578-07, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR GERAL; (b) DANTE POZZI, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 24.647.566-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.200.078-00, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO; (c) JOSÉ ANTONIO TADEU GUILHEN, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 8081015 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.588.818-15, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR JURÍDICO; (d) NEREU BAVARESCO, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.953.821-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 524.649.389-04, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS; e, (e) JULIANA DE LAVOR LOPES, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10172124-9 SESP/RJ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 073.251.377-45, com endereço profissional na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.049-080, para o cargo de DIRETORA DE ESG, COMUNICAÇÃO E COMPLIANCE. Os Diretores ora eleitos são empossados mediante a assinatura dos respectivos Termos de Posse, os quais integram a presente ata como ANEXO do I ao V e (iv) a remuneração global dos Administradores da Companhia no montante total de R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais) para o exercício de 2022. 9. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, lida e aprovada, segue assinada pela acionista presente. Declarada encerrada a Sessão. Campo Novo do Parecis/MT, 28 de abril de 2022. (Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio). PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE - Presidente da Sessão. DANTE POZZI - Secretário. AGROPECUÁRIA MAGGI LTDA. - Por seu Diretor Geral, Pedro Sérgio Almeida Prado de Castro Valente. ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. - Por seus Diretores Srs. Dante Pozzi e José Antonio Tadeu Guilhen.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2533764 em 10/06/2022 da Empresa COMPANHIA AGRICOLA DO PARECIS - CIAPAR, CNPJ 15366495000144 e protocolo 220699712 - 09/06/2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 375f8e8b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar